



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 063/2025

SÚMULA: Designa professoras para atender de maneira multidisciplinar os alunos da Rede Municipal de Ensino que são público da Educação Especial.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, constantes da Lei Municipal nº 321/2003, nos termos do artigo 40;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as funcionárias abaixo relacionadas, para atender de maneira multidisciplinar os alunos de Rede Municipal de Ensino que são público da **Educação Especial**, a partir de 05/02/2025; Atribuir às referidas servidoras um percentual de **25%** (Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do nível atual que se encontra, a título de Gratificação, de acordo com a Lei nº 321/2003, artigo 40;

MATRÍCULA	NOME
634	JAQUELINE RIBEIRO
659	DEBORA GISLAINE DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal